

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 3600/19
01 MES 07 ANO 19
Mely V. Joo
ASSINATURA

Indicação nº 025/2019

Maceió, 30 de julho de 2019

**A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, 57022-180**

Stamp: Câmara Municipal de Maceió - AL - Fis. 02

Stamp: Aprovado em 19/08/2019 Presidente

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Rui Palmeira – *ad referendum* do plenário, para que o mesmo, junto ao senhor secretário Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Semds) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **poda de mato em todo o bairro do Pinheiro e adjacências.**

2. Os bairros do Pinheiro, Bebedouro e Mutange (e suas cercanias) passam por graves problemas em razão de erosão e rachaduras que surgiram nas casas, comércios, ruas etc. A possível resolução do problema ainda está sendo discutida e definida pelos diferentes entes, secretarias e órgãos públicos, em todas as esferas (municipal, estadual e federal). Inclusive se aventa a possibilidade de que seja necessária em algum grau a evacuação do bairro do Pinheiro.

3. Porém, tal situação não justifica que haja qualquer forma de descaso do poder público para com os cuidados e manutenção desses bairros, no que for possível. Ou até mesmo de fato justifica uma atenção ainda maior para com o cuidado desta parcela da população, que se encontra tão fragilizada pela grave situação por que passam, que mexe com suas vidas e com as economias de várias famílias e comércios locais.

4. Ao transitar pelas ruas do Pinheiro, é notável que está havendo um abandono nos cuidados com a poda de árvores e com o mato em geral. As plantas estão crescendo de forma desregrada, sem controle, causando danos ao pavimento e solo (já fragilizado pelas rachaduras do solo), além de se tornarem possíveis focos de aparecimento de insetos e outros animais, que podem inclusive ser vetores de várias doenças transmissíveis. Além disso, acaba ocorrendo um acúmulo maior de lixos e dejetos nesses locais.

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ



5. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2019.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Planejamento
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.082994 / 2019 Tipo: Físico

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 21/08/2019 12:11:18

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OFICIO Nº 819/2019 ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº 2019/ VEREADOR CLEBER COSTA

Ofício GP nº 819/2019

Ao Excelentíssimo

Rui Palmeira Soares

Prefeito de Maceió

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº /2019 VEREADOR CLEBER COSTA.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº /2019 de autoria do VEREADOR CLEBER COSTA, protocolado nesta casa sob nº 2600/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso, prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 20 de agosto de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente